



COMUNIDADE VIDA MELHOR
CNPJ: 13.069.516/0001-34
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA
CEP: 13.160-000
FONE: 19 99764-4420
comunidadevidamelhor@hotmail.com

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO: Nº 013/2018

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Vida Melhor
CNPJ: 13.069.516/0001-34
ENDEREÇO E CEP: Sítio Gerizim S/Nº, Bairro Filipada – Artur Nogueira- 13160-000
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Cristiano Roberto Bervint
CPF: 139.558.678-03

OBJETO DA PARCERIA:: A comunidade vida melhor tem por finalidade prestar apoio à pessoa com transtorno decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas (álcool e outras Drogas) inclusive à jovens e adolescentes, segundo modelo psicossocial, visando a sua recuperação, sua capacitação para o exercício pleno de sua cidadania; desenvolver outros programas assistenciais e educacionais, aplicando as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

EXERCÍCIO: Outubro/2020
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|---|------------|-----------|----------------|
| Termo de Colaboração/Fomentonº 013/2018 | 30/01/2020 | 31/012021 | R\$ 124.800,00 |
| Aditamento nº | | | |
| Aditamento nº | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| | | 02/10/2020 | 021400 | R\$ 10.400,00 |
| (A) SALDO DO MÊS ANTERIOR | | | | R\$ 1.443,17 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO MÊS DE OUTUBRO | | | | R\$ 10.400,00 |
| (C) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D) | | | | R\$11.843,17 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS DE OUTUBRO (E + F) | | | | R\$11.843,17 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Vida Melhor vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no **período Outubro/2020** bem como as despesas a pagar no **mês** seguinte.



COMUNIDADE VIDA MELHOR
CNPJ: 13.069.516/0001-34
SÍTIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA
CEP: 13.160-000
FONE: 19 99764-4420
comunidadevidamelhor@hotmail.com

| Categoria ou finalidade da despesa (8) | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | |
|--|--|--|---|--|--|
| | ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL | | | | |
| | Despesas contabilizadas em Outubro (R\$) | Despesas contabilizadas no mês anterior e pagas em Outubro (R\$) (H) | Despesas contabilizadas em Outubro e pagas em Outubro (R\$) (I) | Total de despesas pagas em Outubro (R\$) (J) = H + I | Despesas contabilizadas em Outubro a pagar no mês seguinte (R\$) |
| Gêneros alimentícios | R\$ 3.486,53 | | R\$ 3.486,53 | R\$ 3.486,53 | |
| Outros materiais de consumo | R\$ 365,53 | | R\$ 365,53 | R\$ 365,53 | |
| Locação de imóveis | R\$ 5.550,00 | | R\$ 5.550,00 | R\$ 5.550,00 | |
| Utilidades públicas (7) | R\$ 262,36 | R\$ 858,63 | R\$ 262,36 | R\$ 1.120,99 | |
| Combustível | R\$ 660,06 | | R\$ 660,06 | R\$ 660,06 | |
| TOTAL | R\$ 10.324,48 | R\$ 858,63 | R\$ 10.324,48 | R\$ 11.183,11 | |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL EM OUTUBRO | R\$11.843,17 |
| (J) DESPESAS PAGAS EM OUTUBRO (H+I) | R\$ 11.183,11 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO UTILIZADO [E - (J - F)] | 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K - L) | R\$ 660,06 |

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exatidão da aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Artur Nogueira, 06 de Novembro de 2020.

Cristiano Roberto Bervint
Presidente



COMUNIDADE VIDA MELHOR

CNPJ: 13.069.516/0001-34

SITIO GERIZIN - S/Nº - BAIRRO FILIPADA - ARTUR NOGUEIRA

CEP: 13.160-000

FONE: 19 99764-4420

comunidadevidamelhor@hotmail.com